



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 188, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **MARCOS JOSÉ ZANGALLI**, nacionalidade brasileira, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba –PR, com a finalidade de buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Nossa Senhora do Rocio, veículo da frota 237, com saída de Céu Azul dia 19 de agosto de 2022 e retorno em 20 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 19 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 24 de agosto de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 24/8/2022

Página: 01 de 01